



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.13.0067

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.13.0067

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 085/2020**, processo administrativo n.º 2020.04.13.0067, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, especificado(s) no(s) termo de referência, anexo i do edital de pregão Nº 026/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CARLOS G A DANTAS					
CNPJ: 30.958.204/0001-09					
ENDEREÇO: Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, nº 18 – Cajueiro – Iguatu/CE					
REPRESENTANTE: Carlos Gil Alcântara Dantas					
E-MAIL: comercialprogresso2019@gmail.com TEL.: (88)2143-5652/99789-6469					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	2798 - FILE DE PEIXE ÁGUA DOCE (TUCUNARE) EMBALAGEM COM 1 KG	KG	11.000	24,49	269.390,00
12	4899 - FILE DE TILAPIA, INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	KG	5.500	22,40	123.200,00
13	2811 - FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO	KG	24.000	7,20	172.800,00
17	4902 - LINGUIÇA MISTA, INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	KG	6.300	13,50	85.050,00
18	4903 - MOELA DE FRANGO CONGELADA, INSPECIONADA	KG	6.500	8,90	57.850,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/AN Nº
2020/14-13.0067



	PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)				
20	2819 - FRANGO, TIPO PEITO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO INDUSTRIALIZADO	KG	9.475	8,40	79.590,00
21	2799 - VISCERAS BOVINA NA PROPORÇÃO 50% FIGADO, 50% CORAÇÃO	KG	1.875	9,85	18.468,75
23	2816 - LINGUICA TIPO TOSCANA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADA	KG	3.000	15,97	47.910,00
24	4707 - CARNE MUSCULO BOVINO MOIDO, SEM SAL E SEM GORDURA (NÃO INDUSTRIALIZADA) CARNE MUSCULO BOVINO MOIDO, SEM SAL E SEM GORDURA (NÃO INDUSTRIALIZADA.)	KG	25.000	14,90	372.500,00
29	2810 - FILE DE PEIXE TIPO TILAPIA	KG	2.000	22,30	44.600,00
32	2817 - MOELA DE FRANGO CONGELADA	KG	500	8,79	4.395,00
48	2857 - FEIJÃO VERDE (GRÃO)	KG	11.600	6,10	70.760,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.346.513,75

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 DA L. 0067</p>	
---	--	--

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/AN/2020 2020.04.13.0067</p>	
--	--	--

dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.


7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 29 de maio de 2020.


ROBSON DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal de Caicó
 Representante legal do órgão gerenciador

CARLOS G A DANTAS
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ATA CARLOS G A DANTA.pdf

Código do documento 29cd5784-7396-44da-878e-b0242acb3a59

Assinaturas



CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS
comercialprogresso2019@gmail.com
Assinou

GIL

Eventos do documento

09 Jul 2020, 11:55:27

Documento número 29cd5784-7396-44da-878e-b0242acb3a59 **criado** por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (Conta 98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b), Email :comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2020-07-09T11:55:27-03:00

09 Jul 2020, 11:55:48

Lista de assinatura **iniciada** por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (Conta 98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b), Email: comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2020-07-09T11:55:48-03:00

09 Jul 2020, 11:56:03

CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS **Assinou** (Conta 98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b) - Email: comercialprogresso2019@gmail.com - IP: 177.37.199.30 (177.37.199.30 porta: 16098) - Documento de identificação informado: 011.447.293-94 - DATE_ATOM: 2020-07-09T11:56:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c55df3f28a8e050d996c968130dbb8df564018a818433aa420b46478dc98c8bd
(SHA512):1870956286b2d474ba18132321134ff48873105e4e7863e90674eb5c65090c28fc2761939f310bbe203d4f105d03c0b93cd6fa3dbfe24872f1235b6a8e77f44f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign